



PROCESSO Nº: 80.577-7/2021
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
RESPONSÁVEIS: PAULINHO BORTOLINI – PREFEITO
TEREZINHA GUEDES CARRARA – EX-PREFEITA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO TUPÃ
NEREU BRESOLIN – PRESIDENTE DO INSTITUTO TUPÃ
PROCURADORES: JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI – OAB/MT 19.967/O
RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS – OAB/MT 8016
DAYANE NOGUEIRA CARVALHO – OAB/DF 59.889
JOÃO BOSCO RAMOS FERREIRA – OAB/GO 65.333
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA para os fins de direito, que o Julgamento Singular nº 731/DN/2023 foi divulgado na Edição Extraordinária nº 3074 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 1º/08/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 02/08/2023.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos do processo nº 80.577-7-2021 ao Serviço de Arquivo/TCE-MT para sobrevestimento.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2023.



ISO 9001

(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)
Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-Geral do Plenário

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

